

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 554 de 1 de Setembro de 2023

DATA: 01/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 01/09/2023 19:11:55

IP com nº: 10.0.0.79

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=611](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=611)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ INFORMATIVO: 0015/2023 - DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DOS PROFESSORES PREMIADOS NA I EDIÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA PARA UM NOVO CAMINHO.
- ✚ EXONERAÇÃO: 513/2023 - EXONERAR ANDRE LUIS PEREIRA COSTA, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 27922 DO CARGO DE ASSESSOR, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXONERAÇÃO: 514/2023 - EXONERAR CLAUDIO ROBERTO AGUIAR SANTOS MENDES, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 27168 DO CARGO DE ASSESSOR, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.
- ✚ EXONERAÇÃO: 515/2023 - EXONERAR CLAUDIANA FRAZÃO SANTOS, INSCRITO SOB A MATRÍCULA Nº 26674 DO CARGO DE ASSESSORA, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 059/2023 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFS-E) DE PADRÃO NACIONAL PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO : 042/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA SEREM UTILIZADOS PARA ATIVIDADES E CAMPEONATOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAP



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - INFORMATIVO: 0015/2023**PORTARIA DE Nº 0015/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 – SEMED**

Dispõe sobre divulgação dos Professores Premiados na I Edição do Prêmio Escola para um Novo Caminho.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto municipal Nº 030/2022, de 08 de junho de 2022;

Considerando a LEI Nº 1615/2023, de 13 de julho de 2023 que dispõe sobre o prêmio “Escola para um novo caminho” no âmbito da rede pública municipal de ensino de Itapecuru Mirim e dá outras providências.

Considerando o Decreto Nº 055/2023 que dispõe sobre o prêmio “Escola para um novo caminho” no âmbito da rede pública municipal de ensino de Itapecuru Mirim e dá outras providências.

Considerando o Regulamento da 1ª edição do “PRÊMIO ESCOLA PARA UM NOVO CAMINHO” que destina-se a reconhecer e premiar os desempenhos de escolas e professores das turmas que obtiveram os maiores avanços nos índices de Fluência em Leitura e os alunos com os melhores resultados nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática, tendo como base as avaliações municipais do Programa “Educa+ Itapecuru/EPV”, que foram aplicadas ao longo do primeiro semestre.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos Professores Premiados na I Edição do Prêmio Escola para um novo Caminho, conforme anexo neste documento.

Art. 2º Encaminhe em via impressa e digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – RELAÇÃO DOS PROFESSORES PREMIADOS DA I EDIÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA PARA UM NOVO CAMINHO

	PROFESSOR	ANO	ESCOLA
1º	NELZILENE CONCEIÇÃO SANTOS	1º AO 3º (MULTISSERIADO)	UEB NEWTON ROMÃO DE LIMA (ALTO DA ESPERANÇA)
2º	JANDIRA MEIA NEVES	1º AO 3º (MULTISSERIADO)	UEB SANTO ANTÔNIO (COMPANHIA DOS BOGÉAS)
3º	REIJANNE OLIVEIRA AMORIM	4º E 5º ANO (MULTISSERIADO)	UEB MARIANA LUZ I (CARMO)
1º	JACILMARA DIAS SANTOS SAMPAIO	1º ANO (REGULAR)	UEB PROFº RAIMUNDO NONATO FERRAZ (SEDE)
2º	BENEDITA RODRIGUES DE SOUSA	1º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
3º	FLÁVIA GONÇALVES BASTOS LIMA	1º ANO (REGULAR)	UEB JUVENAL NASCIMENTO (ENTRONCAMENTO)
1º	MARIA CÉLIA LOPES SOUSA LINHARES	2º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
2º	JADIENE FERNANDES MENDES	2º ANO (REGULAR)	UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO (SEDE)

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 01/09/2023 19:11:55 - IP com nº: 10.0.0.79
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=611



3º	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS MOURA SILVA	2º ANO (REGULAR)	UEB MARIA DO ROSÁRIO (MAGNÍFICA)
4º	TELMA MARIA BEZERRA SOARES	2º ANO (REGULAR)	UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO (SEDE)
5º	MARIA DELZUITA NASCIMENTO DA SILVA	2º ANO (REGULAR)	UEB RAIMUNDA GOMES (SEDE)
6º	DINALVA CORDEIRO MENDES	2º ANO (REGULAR)	UEB JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO (PICOS I)
1º	MARTA BETÂNIA DA SILVA MENDES	3º ANO (REGULAR)	UEB JUVENAL NASCIMENTO (ENTRONCAMENTO)
2º	SILVANA MARIA FRAZÃO LIMA	3º ANO (REGULAR)	UEB JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO (SEDE)
3º	FRANCISCO WARLEY SILVA PEREIRA	3º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
1º	MARIA LUSINETE SANTOS DE SOUSA	4º ANO (REGULAR)	UEB ABDALA BUZAR NETO (SEDE)
2º	FRANCISCA RODRIGUES CARNEIRO	4º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
3º	FERNANDA DE JESUS NOBRE	4º ANO (REGULAR)	UEB GONÇALVES DIAS (SEDE)
1º	MARCIA CRISTINA COSTA	5º ANO (REGULAR)	UEB HILDA LAUAND FONSECA (SEDE)
2º	RAIMUNDA NONATA MENDES SOUSA	5º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
3º	MARIA BENEDITA PEREIRA ARAÚJO	5º ANO (REGULAR)	UEB PAROQUIAL SÃO VICENTE DE PAULO (SEDE)
4º	ANTÔNIO CARLOS FRAZÃO SILVA	5º ANO (REGULAR)	UEB CORONEL JOSÉ FIRMINO GOMES (LEITE)
5º	MARIA ILNAR SOARES SOUSA	5º ANO (REGULAR)	UEB PROFº RAIMUNDO NONATO FERRAZ (SEDE)
6º	JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS	5º ANO (REGULAR)	UEB JUVENAL NASCIMENTO (ENTRONCAMENTO)
1º	LEILIANE SOUSA COSTA	9º ANO (PORTUGUÊS)	UEB JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO (PICOS I)
2º	FÁBIO CARNEIRO COSTA	9º ANO (PORTUGUÊS)	UEB GOMES DE SOUSA (SEDE)
3º	JULIANA MADNA AMORIM MENDES	9º ANO (PORTUGUÊS)	UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS (SEDE)
1º	JARDAILSON PEREIRA DOS SANTOS	9º ANO (MATEMÁTICA)	UEB OSVALDO DIAS VASCONCELOS (SEDE)
2º	FERNANDO LOPES SILVA	9º ANO (MATEMÁTICA)	UEB SANTA TEREZINHA (ENTRONCAMENTO)
3º	TONY WAGNER DOS SANTOS SANCHES	9º ANO (MATEMÁTICA)	UEB PROFº RAIMUNDO NONATO FERRAZ (SEDE)



Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 01/09/2023 19:11:55 - IP com n°: 10.0.0.79
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=611



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 513/2023****PORTARIA Nº 513/2023/GP DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANDRE LUIS PEREIRA COSTA**, inscrito sob a matrícula nº 27922 do Cargo de **ASSESSOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 514/2023****PORTARIA Nº 514/2023/GP DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **CLAUDIO ROBERTO AGUIAR SANTOS MENDES**, inscrito sob a matrícula nº 27168 do Cargo de **ASSESSOR**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 515/2023****PORTARIA Nº 515/2023/GP DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **CLAUDIANA FRAZÃO SANTOS**, inscrito sob a matrícula nº 26674 do Cargo de **ASSESSORA**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 059/2023****DECRETO Nº 059, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFS-E) DE PADRÃO NACIONAL PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).**

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a Resolução nº 172/2023 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que dispõe que a partir de 1º de setembro de 2023, ao Microempendedor Individual (MEI) estará obrigado a emitir a NFS -e em padrão nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Município de Itapecuru Mirim – MA a obrigatoriedade de o Microempendedor Individual (MEI) emitir suas Notas Fiscais - NFS-e em padrão nacional por meio do sistema informatizado disponibilizado no Portal do Simples Nacional da Receita Federal do Brasil, em ambiente digital destinado a gerar, documentar e armazenar eletronicamente as operações de prestação de serviços, conforme determinação da Resolução CGSN nº 169/2022.

Art. 2º A obrigatoriedade de que trata o artigo anterior passará a vigor a partir da data de publicação deste Decreto e deverá ser executada no caso de prestação de serviços de Microempendedores Individuais à pessoa jurídica, desde que se trat e de atividades não sujeitas à incidência de ICMS.

§ 1º Estão desobrigadas das regras de que trata este Decreto, as atividades de comercio de mercadorias.

§ 2º A emissão de NFs-e para pessoas físicas continua facultativa.

Art. 3º A NFS-e de padrão nacional será suficiente para fundamentar e constituir o crédito tributário e não sendo necessário Certificado Digital para autenticação em sistemas de emissão e assinatura do documento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

- LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO : 042/2023**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados e às empresas participantes da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução por fornecimento, tendo por objeto **o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos das diversas Secretarias do Município de Itapecuru -Mirim/MA**, que será REABERTA a sessão do citado Certame, com data prevista para o dia 05 de setembro de 2023, às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru -Mirim/MA. A abertura será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 01 de setembro de 2023.

Luciano da Silva Nunes
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

